

EDITAL Nº 008/2026 – POSENSINO
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2026.2

Torna público edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2026.2.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Tópicos Especiais em Ensino IV - Educação para relações étnico-raciais	Profa. Eliane Anselmo da Silva	Segunda-feira	14:00-18:00	30h/a – 2	UERN	20
Tópicos Avançados em Ensino em narrativas, discursos e memórias IV - Pesquisas Pós-Críticas em Ensino	Prof. Evanilson Gurgel de Carvalho Filho Prof. Francisco Vieira da Silva Prof. Izaías Serafim de Lima Neto	Terça-feira	08:00-11:00	30h/a – 2	UFRSA	10
Ciência, Tecnologia e Sociedade no Ensino	Prof. Albino Oliveira Nunes	Terça-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	IFRN	10
Ensino-aprendizagem de Ciências Humanas e Sociais ¹	Prof. Aldeci Fernandes da Cunha Profa. Maria José Costa Fernandes	Quarta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	05
Tópicos Especiais em Ensino I: Epistemologia qualitativa e metodologia construtivo-interpretativa na pesquisa em Ensino: interfaces com a Educação Especial	Prof. Aldeci Fernandes da Cunha	Quarta-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	UERN	10
Ensino-aprendizagem de Línguas e Artes ¹	Prof. Ananias Agostinho da Silva Profa. Maria Carmem Silva Batista	Quarta-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	UERN	05
Tópicos avançados em Ensino de Ciências Naturais e Matemática I –	Prof. Marcelo Bezerra de Moraes	Quinta-feira	08:00-12:00	60h/a - 4	UERN	03

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN**

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
Violências e Educação (Matemática): conceitos, contextos e práticas	Profa. Luzia Aparecida de Souza (UFMS) Prof. Edison Cuervo Montoya (Universidad del Valle/Colombia)					
Ensino e Diversidade	Prof. Guilherme Paiva de Carvalho	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UERN	15
Tópicos Especiais em Ensino II: Educação, estética e ensino de arte e de literatura	Profa. Dra. Karla Raphaella Costa Pereira Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa (PPGE/UECE) Prof. Dr. José Eudes Baima Bezerra (PPGEEN/UECE)	Quinta-feira	18:50 – 22:30	60h/a – 4	UFERSA Caraúbas	10
Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais I - Estudos Avançados em Pesquisa em Ensino	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos Profa. Josélia Carvalho Araújo	Quarta-feira (14h00 às 18h00) Quinta-feira (08h00 às 12h00)		60h/a – 4	UERN	06
Ensino-aprendizagem de Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias ¹	Prof. Leonardo Alcântara Alves Prof. Albino Oliveira Nunes	Sexta-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	IFRN	10
Tópicos Especiais em Ensino III - Pesquisa qualitativa na sala de aula, princípios e processos	Profa. Maria Margarita Villegas Graterol Prof. Fredy Enrique González	Disciplina a ser ministrada em módulos ²		45h/a - 3	UFERSA	06

¹ Disciplina Obrigatória para alunos regulares em cada linha de pesquisa

² Cronograma da disciplina de Tópicos Especiais em Ensino III - Pesquisa qualitativa na sala de aula, princípios e processos:

- 17/08/2026, manhã – 4 h/a encontro virtual
- 18 a 21/08/2026, manhã e tarde – 33 h/a presencial na UFERSA
- 22/08/2026 - 8 h/a encontro virtual

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.

1.2 As aulas serão ministradas presencialmente nos locais previstos neste edital e detalhados posteriormente nas plataformas de gestão acadêmica até o início das aulas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de cursos de graduação ou mestrado obtidos em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de

ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas**.

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S>, no período **de 01 a 12 de julho de 2026**.

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almejadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial, conforme item 3.1 deste edital (ANEXO I);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380-9, Op. 1292, Conta 580088935-6, em nome da FUNDAÇÃO R. G. DO N. FUNCITERN, ou PIX para a chave 3a286af3-b3ce-4ef9-afd4-4b9095cfb939. **Não será aceito o comprovante de agendamento ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento ou fora do prazo determinado no cronograma deste edital.**

c) Diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de conclusão de curso até a data de matrícula;

d) Currículo *Lattes* atualizado.

2.5.1 Sob nenhuma hipótese haverá reembolso da taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1 O processo seletivo consistirá em etapa única, realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, observando os critérios de avaliação elencados no item 3.2, por meio da análise da manifestação de interesse apresentada mediante carta de intenções, visando à seleção e à classificação dos(as) candidatos(as), dentro do número de vagas ofertadas.

3.2 Critérios de avaliação

a) Apresentação acadêmica e profissional (0,0 a 1,0);

b) Objetivos acadêmicos (0,0 a 1,0);

- c) Justificativa para a escolha da disciplina (0,0 a 2,5);
- d) Alinhamento/aderência à linha de pesquisa (0,0 a 2,5);
- e) Conexão com o(a) professor(a) e com o Programa (0,0 a 2,0);
- f) Disponibilidade e comprometimento (0,0 a 1,0).

3.3 Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota no critério de alinhamento e aderência à linha de pesquisa;
- II – Maior nota no critério de justificativa para a escolha da disciplina;
- III – Maior idade.

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 A solicitação de impugnação de edital de abertura ou interposição de recursos do resultado parcial do processo seletivo acontecerá no período previsto no cronograma neste edital, encaminhado exclusivamente via e-mail: posensino@mestrado.uern.br, para análise da comissão de seleção de alunos especiais ou professor responsável pela disciplina.

4.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, de forma clara e objetiva.

4.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.

4.4 Não caberá recurso ou nova revisão dentro da própria instituição/órgão administrativo após a decisão da Comissão.

5. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em procedimento a ser divulgado no edital de resultado deste processo.

5.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2026.2 é 17 de agosto de 2026.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

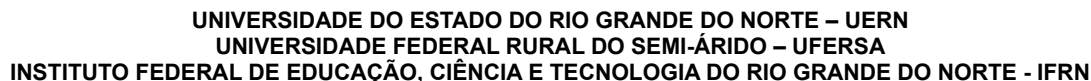
Divulgação do edital	26 de junho de 2026
Apresentação de solicitação de impugnação ao edital de abertura	29 de junho de 2026
Período de inscrição	01 a 12 de julho de 2026
Análise das candidaturas	14 a 20 de julho de 2026
Resultado Parcial da seleção	21 de julho de 2026

Período de interposição de recursos	22 de julho de 2026
Resultado Final	24 de julho de 2026
Matrículas dos selecionados	06 e 07 de agosto de 2026
Previsão de Início das aulas do semestre 2026.2	17 de agosto de 2026

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador Geral do Posensino
Portaria Nº 1658/2026-GR/UERN



Eu, _____,
venho solicitar ao professor(a) _____, vaga
para cursar a disciplina: _____, no semestre
letivo 2026.2, na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:

[illegible]

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino-POSENSINO, previstos no Edital nº 008/2026 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Assinatura